ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 25/03

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

Registra-se, publica-se p r afixação

As 08:30 horas

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO A FESTIVIDADE NATALINA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a partir do dia 22 (vinte e dois) de Dezembro até o dia 03 (três) de Janeiro de 2004, não haverá expediente na Câmara Municipal, tendo em vista às festividades natalina.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2003.

JESUS DE SOUZA REGO Presidente